

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 340/2024”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Denize Rodrigues da Rocha Careli**, lotada no cargo de Fiscal de Urbanismo, a partir de 25 de agosto de 2024.

II – Conceder **45 (quarenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Cristiano Moreira**, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 20 de agosto de 2024.

III – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Angela Maria Bage**, lotada no cargo de Assistente Social, a partir de 21 de agosto de 2024.

IV – Interromper a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Ludylon Carlos Lourenço de Camargo**, lotado no cargo de Operário, concedido pela Portaria n° 324/2024, a partir de 20 de agosto de 2024.

V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de agosto de 2024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal